



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 03/2012
ESCLARECIMENTO 004

ÀS EMPRESAS LICITANTES

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria nº 05/2012, nos termos do item 5.2 do instrumento convocatório, vem por meio do presente prestar informações solicitadas por licitante, através do e-mail licitacoes@comec.pr.gov.br, protocolo 11.583.812-1, nos termos que seguem:

QUESTIONAMENTO:

"Solicitamos nova disponibilização do projeto de Instalação de Iluminação (arquivo RDU-01 a 20 - AvTorres-G) pois o mesmo encontra-se com erro de leitura.

De acordo com esclarecimento 001 datado de 02/07/12 estamos entendendo que o valor geral passa a ser R\$ 48.158.694,08 (quarenta e oito milhões, cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oito centavos), sendo este o valor máximo de oferta da concorrência. Nosso entendimento está correto?"

RESPOSTA:

"Questionamento respondido através do Esclarecimento 003, cuja resposta reproduzimos:

"Em virtude de possíveis divergências na Planilha Orçamentária, a mesma será revista e nova veiculação será realizada oportunamente, mediante atendimento dos dispositivos legais pertinentes."

A presente correspondência atende ao previsto no item 5.2 do instrumento convocatório, devendo a mesma ser remetida a todas as empresas que já adquiriram o edital, bem como, passar a fazer parte integrante dos editais que ainda serão disponibilizados. Deverá ainda, a presente manifestação ser disponibilizada no site desta Coordenação.

Curitiba, 09 de julho de 2012.


MARIA LETIZIA JIMENEZ ABBATE FIALA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação